



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR.

REQUERIMENTO 1687/2019

(Do Sr. Deputado . **IGOR KANNÁRIO**)

Requer o registro da **FRENTE
PARLAMENTAR POPULAR EM
DEFESA DAS FAVELAS.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requero a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da **FRENTE PARLAMENTAR POPULAR EM DEFESA DAS FAVELAS**, uma iniciativa de Deputados Federais da República que visa o fortalecimento e a defesa dos moradores de favelas, apoiando a geração de emprego e renda, acompanhando as políticas públicas de saúde, educação, segurança, etc.

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal **IGOR KANNÁRIO**, Preside a referida Frente Parlamentar;
2. As **assinaturas** colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo Federal;
3. A **Ata** de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que se deu a 1º reunião dessa associação suprapartidária;
4. O **Estatuto** da Frente Parlamentar Popular em Defesa das Favelas.

Encontram-se anexados os referidos documentos acima elencados para sua devida verificação e reconhecimento.

Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas. Certos do pronto atendimento, nossos cumprimentos pelo trabalho frente à Câmara dos Deputados.

06 JUN. 2019

Sala das sessões, em de 2019

Deputado Federal **IGOR KANNÁR**

Igor Kannário

12/28





ATA DA 1º REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR POPULAR EM DEFESA DAS FAVELAS.

Aos 13 dias do mes de maio de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reunião da liderança do DEM – Anexo II Sl. 16 da Câmara dos Deputados Brasília – Distrito Federal, Parlamentares para a 1º reunião da FRENTE PARLAMENTAR POPULAR EM DEFESA DAS FAVELAS.

Participaram da reunião os seguintes parlamentares: Deputado Igor Kannario, Deputado Elmar Nascimento, Deputado Uldorico Junior e o deputado Acacio Favacho.

Feita a composição da mesa o Deputado IGOR KANNÁRIO deu início a 1º reunião da Frente Parlamentar Popular em Defesa da Favela que foi proposto alguns temas para o desenvolvimento da mesma.

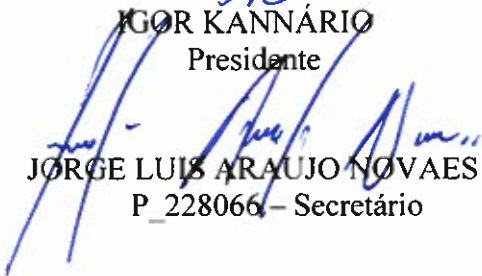
Os principais pontos apontados foram:

- Geração de emprego e renda nas favelas;
- Efetivação e garantia ao direito ao atendimento de saúde digno;
- Articulação de politicas publicas como educação e segurança para os moradores de favela;
- Visitas e acompanhamento nas favelas brasileiras;
- Instalações de coordenações regionais no brasil da referida frente.

Finalizadas as propostas o Deputado Igor Kannário, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que em data a ser estabelecida convocará reunião para definição da pauta e do calendário de reuniões da frente.

Sendo o que se apresentou na reunião, eu, Jorge Luis Araujo Novaes, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai rubricada por mim e pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Favela.


IGOR KANNÁRIO
Presidente


JORGE LUIS ARAUJO NOVAES
P_228066 – Secretário



FRENTE PARLAMENTAR POPULAR EM DEFESA DAS FAVELAS – ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa das Favelas, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa das Favelas visa o fortalecimento e a defesa dos moradores de favelas, apoiando o a geração de emprego e renda, acompanhando as políticas públicas de saúde , educação, segurança, etc.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar em Defesa das Favelas o desenvolvimento político, social, esportivo, cultural, a geração de emprego e renda, a implementação de políticas de saúde , educação e cultura.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa das Favelas, para alcançar os seus objetivos tem os seguintes funções:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem a frente;

II – Manter relação com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas as políticas públicas voltadas as favelas brasileiras.

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, Requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabinete do Deputado Igor Kannário - DEM/BA

das favelas, promovendo a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

Dos Membros da Frente Parlamentar em Defesa das Favela

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais da 56º Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os Deputados que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar, a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice- Presidente e um Secretário-Geral eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar poderão requerer a presidência à representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual. Exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Igor Kannário - DEM/BA

- I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente; II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.
- IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa das Favelas terão caráter público.

Art. 9º Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 10 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 13 de maio de 2019.


DEPUTADO FEDERAL

IGOR KANNÁRIO



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 1687/2019
Autor da Proposição: IGOR KANNÁRIO E OUTROS
Data de Apresentação: 06/06/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Popular em Defesa das Favelas.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	208
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	015
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	223

Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
5	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALINE GURGEL	PRB	AP
10	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
13	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
14	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANGELA AMIN	PP	SC
17	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
22	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
31	BOCA ABERTA	PROS	PR
32	BOHN GASS	PT	RS
33	BOSCO COSTA	PL	SE
34	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
41	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
42	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
43	CELINA LEÃO	PP	DF
44	CÉLIO MOURA	PT	TO
45	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
46	CELSO MALDANER	MDB	SC
47	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
48	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	CRISTIANO VALE	PL	PA
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
54	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
55	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
56	DANILO CABRAL	PSB	PE
57	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
58	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	EDIO LOPES	PL	RR
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
65	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
66	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GC
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
78	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
79	FLORDELIS	PSD	RJ
80	FRED COSTA	PATRIOTA	MC
81	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
82	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
83	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
87	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HÉLIO COSTA	PRB	SC
90	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	HUGO MOTTA	PRB	PB
93	IGOR KANNÁRIO	PHS	BA
94	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
95	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
96	JÉSSICA SALES	MDB	AC
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GC
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO ROMA	PRB	BA
100	JORGE SOLLÁ	PT	BA
101	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
102	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
103	JOSÉ NUNES	PSD	BA
104	JOSÉ RICARDO	PT	AM
105	JUAREZ COSTA	MDB	MT
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
108	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MC
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MC
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
112	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
113	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
114	LUIZ LIMA	PSL	RJ
115	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
116	MANUEL MARCOS	PRB	AC
117	MARCELO NILO	PSB	BA
118	MARCELO RAMOS	PL	AM
119	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
120	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
121	MARCON	PT	RS
122	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS

123	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
124	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
125	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
126	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
127	MARLON SANTOS	PDT	RS
128	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
129	MAURO LOPES	MDB	MG
130	MAURO NAZIF	PSB	RO
131	MERLONG SOLANO	PT	PI
132	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
133	MILTON VIEIRA	PRB	SP
134	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
135	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
136	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
137	NERI GELLER	PP	MT
138	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
141	NORMA AYUB	DEM	ES
142	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
143	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144	OSSESIO SILVA	PRB	PE
145	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
146	PADRE JOÃO	PT	MG
147	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
148	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
149	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
150	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
151	PAULO GUEDES	PT	MG
152	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
153	PAULO PIMENTA	PT	RS
154	PAULO RAMOS	PDT	RJ
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PINHEIRINHO	PP	MG
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
161	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
162	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
163	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
165	RAUL HENRY	MDB	PE
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	REJANE DIAS	PT	PI
168	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
169	RICARDO IZAR	PP	SP
170	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
171	ROBERTO ALVES	PRB	SP

172	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
173	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
174	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROSE MODESTO	PSDB	MS
177	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
178	RUBENS OTONI	PT	GC
179	RUI FALCÃO	PT	SP
180	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SILAS CÂMARA	PRB	AM
183	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
184	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
185	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
186	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
187	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
188	TED CONTI	PSB	ES
189	TEREZA NELMA	PSDB	AL
190	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
191	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
192	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
193	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
194	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
195	VANDER LOUBET	PT	MS
196	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
197	VERMELHO	PSD	PR
198	VICENTINHO	PT	SP
199	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WALTER ALVES	MDB	RN
202	WELITON PRADO	PROS	MG
203	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
204	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
205	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
206	ZÉ CARLOS	PT	MA
207	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
208	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.687/2019

Autor: Igor Kannário

**Data da
Apresentação:** 06/06/2019

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR POPULAR EM DEFESA DAS FAVELAS.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 11/06/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



2F8A92FE59